



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 02.001/2020-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO, NO TOCANTE A PRODUÇÃO LEGISLATIVA E DE ATOS NORMATIVOS INTERNOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.

Aos 21 (Vinte e Um) dias do mês de Agosto do Ano de dois mil e Vinte, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, ERIC ALLISON BRITO DOS SANTOS - Membro e IRLANDIA VERAS FONTENELE - Membro, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 02.001/2020-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO, NO TOCANTE A PRODUÇÃO LEGISLATIVA E DE ATOS NORMATIVOS INTERNOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.** Às 09:00 horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME**, CNPJ N.º 11.132.053/0001-82, que não têm representante legal presente, a mesma mandou somente os envelopes de habilitação e proposta de preços e a pessoa física: **JUDITE FREIRE SOLANO COSTA**, CPF N.º 489.801.104-72. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente ordenou à abertura do envelope "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão e em seguida colocados a disposição do licitante presente. A presidente registra que a empresa: **AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



- **ME** foi declarada **INABILITADA** em virtude da incompatibilidade do seu objeto social com o objeto da licitação, descumprindo assim o subitem 2.2 do edital; por não está cadastrada no GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE e também por não atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços (Art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666/93), descumprindo assim o subitem 2.1 do edital e por ter apresentado atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação, descumprindo assim o subitem 3.7.1 do edital e declara **HABILITADA** a pessoa física: **JUDITE FREIRE SOLANO COSTA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital e foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa. A presidente registra que em virtude da ausência do representante legal da empresa AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME será publicado em jornal de grande circulação "Diário do Nordeste" e no flanelógrafo do município o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93, ficando vista franqueada ao processo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação

Rosicleia da Silva Magalhães
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES

Presidente

Eric Allison Brito dos Santos
ERIC ALLISON BRITO DOS SANTOS

Membro

Irlândia Veras Fontenele
IRLANDIA VERAS FONTENELE

Membro

LICITANTES

ASSINATURA

JUDITE FREIRE SOLANO COSTA	<i>Judite Freire Solano Costa</i>
AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME	SEM REPRESENTANTE LEGAL